



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00642/2015

14/12/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução nº 18, de 1º de julho de 2009 deste Tribunal;

CONSIDERANDO as informações mais recentes da Subsecretaria de Orçamento e Finanças constantes do Memorando nº 17/2015;

RESOLVE,

Art. 1º. **FIXAR** o percentual de participação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas, aplicável ao custeio do Plano Privado de Saúde - PPS, em 100% (cem por cento) sobre o valor da mensalidade do plano privado de saúde do beneficiário titular e seus dependentes, assim considerados os constantes do art. 9º e §§ 1º, 3º, 4º e 5º da Resolução n. 18, de 1º de julho de 2009, deste Tribunal; no mês de dezembro de 2015.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE